



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1301

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1301

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 371/2024

de 18 de Junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **SERVENTE DE LIMPEZA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **CLAUDIANE LEMES CARRIEL**, portador (a) da CIRG nº **41.818.***-X**, CPF nº **352.905.***-98**, aprovado (a) na **29º (Vigésima-nona)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **SERVENTE DE LIMPEZA**;

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1301

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 372/2024 de 18 de junho de 2024

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear a servidora Juliana Aparecida Mota Cardoso, escrituraria, registrada na matrícula funcional nº 4116, para exercer o emprego de Diretor de Departamento de Cultura de provimento em comissão, criada pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 1.584/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA

INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1- A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado dos candidatos **APTO**s na **investigação social (Anexo I)** para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

2 - Os candidatos que passaram pela investigação social e não constam o nome na lista do **Anexo I** foram considerados **INAPTO**s.

3 - Os motivos da inaptidão do candidato poderão ser conhecidos pelo próprio interessado, mediante recurso por meio de comparecimento pessoal na Prefeitura Municipal de Capela do Alto - Setor de Protocolo, localizado a Av. prof. Castorino de Almeida nº 205 - centro - CEP 18195-000 - Capela do Alto/SP, das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e/ou pontos facultativos, durante o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado desta etapa no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Capela do Alto - e no site www.capeladoalto.sp.gov.br.

4 - O acesso aos motivos de inaptidão será facultado exclusivamente ao candidato, pessoalmente, portando documento de identidade.

5 - Em nenhuma hipótese será feito atendimento via telefone.

6 - Os motivos de inaptidão possuem caráter meramente informativo, a fim de possibilitar que os candidatos conheçam as razões da sua inaptidão, não serão discutidos aspectos técnicos e o mérito das avaliações.

Capela do Alto, 19 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL EM ORDEM

ALFABÉTICA

Emprego: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nº inscrição	NOME	RESULTADO
001498	ALAN FRANCISCO CAPRETTI JUNIOR	APTO
001815	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	APTO
002011	ANDERSON DA COSTA CRUZ	APTO
002080	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	APTO
001552	ANTONIO APARECIDO DONIZETE CAMARGO	APTO
001887	BRUNO JUVENIL VIEIRA	APTO
002020	CAIO DA SILVA COELHO	APTO
001476	CRISTIAN OLIVEIRA DE MORAES	APTO
001975	DENIS EDUARDO MARTINS	APTO
001442	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO	APTO
001721	EZEQUIEL MOREIRA	APTO
002066	FABIANO DOS SANTOS ANDRADE	APTO
001751	FÁBIO DANTAS GOMES	APTO
050028	GENIVALDO FERREIRA DOS REIS	APTO
001441	JAYNE DE CASSIA RIBEIRO	APTO
002024	JOHNATHAN ALEXANDER VIDIGAL DA SILVA	APTO
001472	LAVÍNIA FERNANDA MENCK	APTO
002081	LUCAS EUSTACCHIO TORZONI	APTO
001294	LUCAS FRANCISCO CHAGAS	APTO
002054	LUCIANO JOSE AMARAL RIBEIRO	APTO
001473	MARCELO DOMINGUES PAES	APTO
001968	MARIA BEATRIZ H PEREIRA	APTO
002018	NATÁLIA LIRA DANTAS DE PAULA	APTO
001428	NATANAEL RODRIGUES	APTO
001383	RENAN PETERSON APARECIDO NUNES	APTO
001238	RENATO BORGES	APTO
002107	TIAGO PÃES DA ROSA	APTO
001437	WALLACE BISMARQUE TERTO FERREIRA	APTO
001677	ZACARIAS LAURINDO DA CRUZ	APTO

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1301

Página 4 de 4

RECURSO PARA CONHECIMENTO DO MOTIVO DA
INAPTIDÃO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO CONCURSO PÚBLICO 03/2023

Obs.: Ler atentamente o Capítulo Referente aos
Recursos antes do preenchimento.

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

EMPREGO PRETENDIDO: _____

**RECURSO PARA CONHECIMENTO DO MOTIVO DA
INAPTIDÃO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2024

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 918d-ff98-1677-ac47



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1301, ano VII, veiculado em 19 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 19/06/2024 às 09:00:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/918d-ff98-1677-ac47>